

MUNICÍPIO DE PARNAÍBA CÂMARA MUNICIPAL

Edifício Elias Ximenes do Prado - Praça da Graça, s/n
PARNAÍBA - PIAUÍ

GABINETE DO VEREADOR JOÃOZINHO DO TRÂNSITO

PROJETO DE LEI Nº 4.500 /2019

Concede o Título de Cidadão Parnaibano ao Sr. José Martins Barros Junior, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí.
A P R O V A:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Parnaibano ao Sr. **José Martins Barros Junior**, por seus relevantes serviços prestados ao Município de Parnaíba e à sua população.

Art. 2º. A entrega do Título de que se trata esta Lei será feita em data a ser combinada com o homenageado, em Sessão Solene da Câmara Municipal.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário da Câmara Municipal de Parnaíba, 02 de Setembro de 2019.


JOÃO BATISTA OLIVEIRA DOS SANTOS
VEREADOR DO PSL



MUNICÍPIO DE PARNAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL
Edifício Elias Ximenes do Prado - Praça da Graça, s/n
PARNAÍBA - PIAUÍ

GABINETE DO VEREADOR JOÃOZINHO DO TRÂNSITO

PROJETO DE LEI Nº 4.499/2019

Dispõe sobre a inclusão no Calendário Oficial do Município de Parnaíba o Dia 11 de agosto - Dia Municipal do Advogado e dá outras providências.


O PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí,

A P R O V A:

Art. 1º. Fica incluído no Calendário Oficial do Município de Parnaíba o Dia 11 de agosto - Dia Municipal do Advogado.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Parnaíba(PI), em 02 de Setembro de 2019.


JOÃO BATISTA OLIVEIRA DOS SANTOS
VEREADOR DO PSL